ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2024. ....

Presidência: Vereador Paulo César Rodrigues, Vice-Presidente. **Abertura:** 13h08min **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Eugênio Ferreira (Republicanos), Diácono Gê (PSDB), Paulo César Rodrigues (União Brasil) e Valdmix Silva (Republicanos). Ausente o Vereador Edimilton Andrade (União Brasil). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada em 24 de junho de 2024. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** **PARECER N.º 211/2024**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2024, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que “Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Hugo Cordeiro de Oliveira”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Eugênio Ferreira e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2024. **PARECER N.º 213/2024**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2024, com apresentação da Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que “Concede o Diploma de Mérito Educacional à Escola de Inglês Luana Aquino’s Instituto De Ensino De Idiomas Ltda – LAIVEC”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2024, com apresentação da Emenda n.º 1. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 215/2024**, emitido pelo Valdmix Silva, ao Projeto de Lei n.º 47/2024, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo, que “Altera a Lei n.º 1.310 de 2 de abril de 1991, que “Considera de utilidade pública a Liga Esportiva Unaiense e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer de Redação Final ao Projeto de Lei n.º 47/2024. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h29min, agradecendo a presença de todos. ....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: ______________________________. Vice-Presidente: ___________________________. Membros: ____________________________, ___________________________, __________________________.

./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./
./